



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1101/2009, de 16 de outubro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-2.258/2009/GAB-SEAD, de 23 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o art. 30 e art. 34 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí), **YURI RUFINO QUEIROZ**, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 14-PGE/PI, o cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

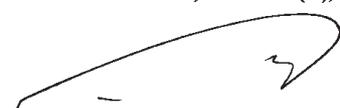



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1101/2009, de 16 de outubro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-2.258/2009/GAB-SEAD, de 23 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o art. 30 e art. 34 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí), **CYNTHIA CAROLINE DE BESSA**, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 14-PGE/PI, o cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1101/2009, de 16 de outubro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-2.258/2009/GAB-SEAD, de 23 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o art. 30 e art. 34 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí), **MARCOS ANTONIO ALVES DE ANDRADE**, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 14-PGE/PI, o cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1101/2009, de 16 de outubro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-2.258/2009/GAB-SEAD, de 23 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o art. 30 e art. 34 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí), **ROBERTA SIMÕES NASCIMENTO**, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 14-PGE/PI, o cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
